



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

TEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	Na qualidade de Coordenador, declara aberta a Sessão de n.º 02 da Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB para 2022, após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior , Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim . Eng. Walderley Mendes Diniz. Presente a reunião o Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves - Convidado da Comissão. Justificada ausência do Conselheiro Eng de Minas Wenderson Laverrier A. Melo -Participando do apoio a reunião os servidores Stênio de Medeiros Veras e Tainá de Freitas
2.0	Discussão/Aprova	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Apreciação da Súmula de Instalação (02.03.2021), que colocada em votação foi aprovada a unanimidade. <i>AB</i>

Fls. nº 112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

	ção de Súmula		
3.0	Informes	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	<p>-O coordenador informou aos demais membros a mudança ocorrida na Gerência de Apoio aos Colegiados, que deixou de ser exercida pelo Servidor Stênio de Medeiros Veras, saindo do cargo a pedido, passando a ser assumida pela servidora Tainá de Freitas. Por sua vez, o servidor Stênio passou a ocupar a Assessoria de Gestão de Contratos e Convênios.</p> <p>- Pedindo a palavra, o Conselheiro Ieure Amral solicitou informações sobre o evento previsto para ser realizado pela Comissão de Meio Ambiente. O servidor Stênio esclareceu que foi providenciado pela Secretaria de Apoio aos Colegiados o envio de e-mails aos representantes do IBAMA (Alexandre Parente), e da Secretaria do meio Ambiente (Joana, solicitando-se a indicação de palestrantes, porém não havendo resposta até o momento. Informou-se que os e-mails seria reiterados.</p> <p>- O coordenador reassumiu a palavra, informando sobre a sua preocupação com a ausência de documentação a ser apresentada pelo SENGE. Por sua vez, o servidor Stênio informou que o SENGE protocolou a documentação junto ao Crea-PB, distribuindo-se o processo para o Conselheiro Walderley Mendes Diniz.</p>

16.

Fls. nº 113



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

<p>4.0 4.0</p>	<p>Ordem do Dia</p>	<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p> <p>Relator Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior</p>	<p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta: - Atendendo a pedido do Conselheiro Hugo Barbosa de Paiva Júnior, o Coordenador Autorizou a inversão da Pauta, passando à análise dos processos de Relatoria do solicitante.</p> <p>4.4- 1141628/2021 - ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS. Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe para 2022. Relator: Conselheiro Hugo Barbosa de Paiva Júnior.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionada acima atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2021-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, <u>deliberou</u> pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p>
----------------------------------	---------------------	---	--

Fls. nº 144



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

			<p>4.5 – 1141628/2021 – INST. BRAS. DE AVALIACOES E PERICIAS DE ENG. DA PARAIBA Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe para 2022. Relator: Conselheiro Hugo Barbosa de Paiva Júnior -Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionada acima atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2021-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Pericias de Engenharia – IBAPE/PB está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>4.6 – 1142047/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA – AEA - Revisão de Registro de Entidade de Classe para 2022. Relator: Conselheiro Hugo Barbosa de Paiva Júnior.</p>
--	--	--	---

16
115



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

		<p>Relator Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>Processo adiado para próxima reunião. Colocado em diligência.</p> <p>4.1 – 1141044/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - UFPB Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2022 Relator: Conselheiro Martinho Nobre Tomaz de Souza -Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, atendeu ao contido no OF. CIRC. 01/2021-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 10 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>4.2 – 1140331/2021 – UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA. Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para</p>
--	--	---	---

Fls. nº 116



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

		<p>2022. Relator: Conselheiro Martinho Nobre Tomaz de Souza.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2021-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 10 da referida Resolução, <u>deliberou</u> pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 11 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>4.3-1141800/2021 – ASSEMPB ASSOCIACAO DOS ENG. MINAS DO ESTADO DA PB. Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe para 2022.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e;</p>
--	--	--

46

Fls. nº 117



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

		<p><u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, atendeu o contido no OF. CIRC. 01/2021-PRES, encaminhando a documentação de que trata o Art. 21 da referida Resolução, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2022. Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho, em atendimento ao Art. 22 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>4.7 – 1141945/2021 – SENGE – SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto. Revisão de Registro de Entidade de Classe para 2022 Relator: Conselheiro Walderley Mendes Diniz. Processo adiado em virtude de necessidade de realização de diligências.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador solicitou da Gerência dos Colegiados, que</p>
--	--	---

118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

			<p>viabilize junto à Assessoria de Comunicação do Crea-PB a coleta de informações acerca dos eventos realizados no ano de 2020 pelo Crea-PB, com a participação das Entidades de Classe e Instituições de Ensino registrada junto a este Regional.</p> <p>- Solicitou também o envio das planilhas por e-mail aos membros da Comissão para análise posterior.</p> <p>-Na ocasião ficou agendada reunião extraordinária para o próximo dia 19/07/2021.</p> <p>- Foi informado aos membros da Comissão pela Gerência de Assistência aos Colegiados quais as entidades de classe e instituições de ensino que não remeteram documentação até a presente data ao Crea-PB, quais sejam a AEST e a UFCG.</p> <p>- Também foi informado as entidades de classe e instituições de ensino que enviaram documentação incompleta, quais sejam Clube de Engenharia, Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas.</p>
--	--	--	---

Fls. nº 119



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30mim**
Encerramento: **20:30h**

			- Na ocasião, o Coordenador solicita que seja diligenciado junto a Presidência deste Conselho reiterar o OF. CIRC. 001-PRES, solicitando à Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho no Estado da Paraíba – AEST/PB e à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG , o envio da documentação da referida Entidade de Classe para fins da Revisão de Registro, em atendimento ao art. 21, incisos I a VIII, da Res. 1.070/15 do Confea.
	Interesses Gerais	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	- Ingressou na Reunião o Diretor Adilson, comunicando ter participado de reunião junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, representando o Crea-PB.
	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

MEMBROS/TITULARES:

Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior
Coordenador Adjunto

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB - CEP: 58013-021
Telefones: DDD: (83) Sede: 3533-2525

Fls. nº

120



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – PARA 2022
SÚMULA Nº 02/2021**

Tipo: **Videoconferência.**
Data: **08 de julho de 2021.**
Hora: **18h30min**
Encerramento: **20:30h**

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz	<i>Walderley Mendes Diniz</i>
Eng de Minas Wenderson Laverrier A. Melo	<i>Wenderson Laverrier A. Melo</i>
Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim	<i>Ieure Amaral Rolim</i>
MEMBROS/SUPLENTES:	
Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura	
Eng. Civil Adilson Dias de Pontes	
Eng ^a Eletric. Glauca Suzana B. Pereira	
Eng. Civil Ledson Leitão Batista	
Eng. Mecânico Paulo Henrique de M. Montenegro	<i>Paulo Henrique de M. Montenegro</i>